PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito
Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9039
E-mail: prefeito@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 04 de abril de 2024.

Ofício nº 092/2024 – GP

Exmo. Sr. Presidente,

Face a necessidade de ajustes, solicito a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 07/2024** que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Porto Feliz – Portoprev, conforme especifica e dá outras providências."

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

RECEBIDO 05/04/2024
Recepção / Protocolo
Câmara Municipal de Porto Feliz

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/C12E-DB6B-ED22-9054 e informe o código C12E-DB6B-ED22-9054

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C12E-DB6B-ED22-9054

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 04/04/2024 17:58:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/C12E-DB6B-ED22-9054